

## FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

## Compensação de perdas de arrecadação de 2022 Lei Complementar nº 192 e 194/2022

Valores referente ao ano de 2025, acordado para ser antecipado para 2024 (agosto)

		Repasse da parcela do ICMS	Repasse da parcela	TOTAL COMPENSAÇÃO
Associação	MUNICÍPIOS	em valor liquido * R\$	do FUNDEBR\$	ICMS + FUNDEB R\$
AMNG	AMETISTA DO SUL	94.922	70.395	165.317
AMNG	BARRA FUNDA	71.690	20.616	92.307
AMNG	CONSTANTINA	146.675	86.146	232.821
AMNG	ENGENHO VELHO	38.301	63.842	102.143
AMNG	GRAMADO DOS LOUREIROS	45.098	17.795	62.893
AMNG	LIBERATO SALZANO	79.006	27.729	106.735
AMNG	NONOAI	192.819	95.451	288.270
AMNG	NOVA BOA VISTA	80.290	22.821	103.111
AMNG	PLANALTO	103.374	79.941	183.314
AMNG	RIO DOS INDIOS	66.028	25.947	91.975
AMNG	RONDA ALTA	161.075	48.735	209.811
AMNG	RONDINHA	122.152	36.265	158.418
AMNG	TRES PALMEIRAS	75.106	55.792	130.898
AMNG	TRINDADE DO SUL	131.150	64.822	195.972
	TOTAL	1.407.687	716.297	2.123.984

<sup>\*</sup> Valores do ICMS Liquidos, descontados 20% para o FUNDEB